



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01416 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE.	2
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019.	3
DECRETO Nº 131/2019.	4
DECRETO Nº 132/2019.	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01416 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019.

Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de sua secretaria abaixo nomeada, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Art.12 da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração, discussão e avaliação do RELATORIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019, a ser realizada às 13h30 horas do dia 26 de Setembro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, sito a Rua João Calazans nº217 Centro, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012. Perante as Comissões Permanentes de Economia, Finanças e orçamentos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, oportunidade que CONVOCA: A população em geral, representante de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitária e outras devidamente constituídas.

As entidades ou cidadãos que quiserem participar e se pronunciar sobre os assuntos em questão, deverão fazer previa inscrição junto à Secretaria da Câmara Municipal 30 trinta minutos antes de ter início a respectiva Audiência Pública.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Santa Tereza do Oeste, 16 de Setembro de 2019.

Gracieli Apolinario

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde

Mais amor e respeito às pessoas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01416 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 061/2019 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do **Pregão Presencial SRP nº 066/2019**, do tipo Menor Preço, Aquisição de materiais odontológicos, atendendo as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 30 de setembro de 2019.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junto ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01416 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 131/2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida, Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a contar de **17 de Setembro de 2019**, a servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Loreci Da Silva Xavier	499.864.659-15 4.183.429-3 SSP/PR	Zeladora	05/05/2011 a 05/05/2016

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01416 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 132/2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida, Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a contar de **17 de Setembro de 2019**, a servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Marcia Trentin Antunes	034.916.199-20 1.343.541-51SSP/PR	Auxiliar De Serviços Gerais	18/08/2014 a 18/08/2019

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)